

**PLANO
ESTRATÉGICO
DE RETOMADA
GRADATIVA E
SEGURA DAS
ATIVIDADES
EDUCACIONAIS
DO SEGMENTO
EDUCACIONAL
PARTICULAR DO
ESPÍRITO SANTO**

Estamos enfrentando algo novo e totalmente desconhecido. A pandemia da Covid-19 chegou ao Brasil obrigando-nos a rever hábitos e posicionamentos. Considerando que o processo de reabertura econômica brasileira está se iniciando e que, no tempo certo, as atividades educacionais vão ser retomadas, o Sinepe/ES preparou um plano de ações para garantir um processo gradual e seguro, sem prejuízo às medidas de prevenção e combate ao vírus.

A entidade observa que essa retomada só é possível por conta das variadas medidas estratégicas adotadas pelos governos municipais, estaduais e federal, incluindo a estrutura da saúde pública – que se encontra, neste momento, em um patamar que possibilita a transição do distanciamento social ampliado para seletivo. Além disso, todas as recomendações que você vai encontrar neste plano estão em compatibilidade com medidas da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.

Cerca de 510 instituições particulares de ensino atendem hoje 210 mil alunos no Espírito Santo, indo além da educação formal e tornando-se uma estrutura de apoio para que pais, mães e responsáveis possam desenvolver suas atividades profissionais e promover sustento. Neste momento de retomada, as escolas se fazem ainda mais necessárias no cumprimento de seu papel, cuidado e continuidade do ensino das crianças e jovens.

Ressaltamos que, como o contexto é muito novo para todos, ainda não possuímos experiência comprovada no Brasil ou no mundo sobre a melhor forma de equilibrar as variáveis envolvidas, mas vamos nos esforçar para que, juntos, possamos buscar as melhores soluções para garantir uma retomada segura.

Este plano de ações foi dividido em três vertentes: protocolo de saúde, pedagógico e jurídico, podendo ser adaptado para a realidade de cada instituição de ensino.

Vamos juntos pensar na educação do amanhã!

LEGENDA POR COR

 **Educação infantil**

 **Educação básica**

(infantil ao médio)

 **Fundamental**

 **Ensino médio**

 **Ensino superior**

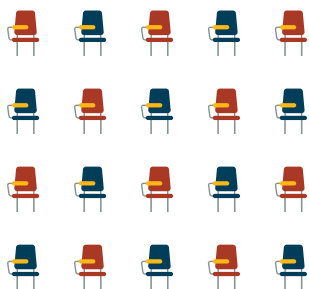
*ESTE PROTOCOLO É PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÕES.

PROTOCOLO DE SAÚDE

1. ESTRUTURA FÍSICA

- 1.1.** Organizar sua estrutura operacional para que os alunos mantenham uma distância de 1m² entre si e as demais pessoas, em todas as atividades presenciais.

- Indicar nas salas de aula as carteiras que devem ser usadas pelos estudantes. Sugestão: em azul, disponíveis; em vermelho, indisponíveis.



- Identificar igualmente, nos laboratórios de informática, as máquinas disponíveis e indisponíveis, conforme o layout de cada sala, respeitando a distância de 1m².



- Os computadores devem ser higienizados, conforme instruções do fabricante, e, preferencialmente, protegidos por plástico – que deve ser descartado após o uso.
- Identificar também os assentos de áreas de atendimento como secretarias, coordenações e espaços de vivência.
- Na **educação infantil**, onde houver uso de mesas compartilhadas, organizar de modo que se salte pelo menos uma cadeira.
- Na **educação básica**, em que existe o costume da formação de filas no início dos turnos, sugere-se:
 - » Evitá-las, orientando que os alunos se dirijam diretamente ao local das atividades, ou
 - » Utilizar marcações no chão, orientando a posição dos alunos com 1m de distância.
- Para intervalos com ou sem previsão de alimentação, evitar o uso do refeitório e priorizar áreas abertas da instituição, organizando os alunos nas distâncias necessárias. Para a

educação básica, se usados os espaços extraclasse, é interessante assinalar no chão os espaços que devem ser utilizados, como ilustrado abaixo. Em dias de chuva, priorizar o uso de quadras cobertas e auditórios com maior capacidade, distanciando os alunos. Se for inevitável utilizar o refeitório, determinar horários separados para cada turma ou conjunto, de acordo com a capacidade, sempre assinalando os lugares disponíveis e indisponíveis.



- » Se cantinas e lanchonetes forem necessárias, priorizar alimentos de consumo imediato e que possam ser consumidos em pé ou em outro local.

- 1.2.** Higienizar as dependências da instituição diariamente com água sanitária diluída em uma colher de sopa por litro de água, limpando todos os ambientes, antes da chegada das

pessoas envolvidas nas atividades presenciais.

- Higienizar o chão e toaletes com detergente e água e uma solução de cloro 0,5%, obtida a partir da diluição de 25 ml de água sanitária em 1L de água.
- Também podem ser utilizados na desinfecção de ambientes: hipoclorito de sódio a 0,1% e álcool etílico 70% líquido.
- Higienizar bancadas, carteiras, balcões de atendimento e corrimãos.
- Manter portas e janelas abertas para evitar efeitos indesejados dos agentes de desinfecção, além de promover ventilação natural. Realizar a higienização das maçanetas.
- Lousas e quadros devem ser limpos com água e sabão, conforme especificações do fabricante, assim como carteiras e cadeiras estofadas.
- Bebedouros devem ser higienizados frequentemente com álcool 70% ou hipoclorito 0,01%. O usuário não deve beber água diretamente do bebedouro e deve utilizar um recipiente de

uso pessoal ou copo descartável. Se possível, lacrar a torneira que permite o consumo direto.



1.3. Disponibilizar com fácil acesso álcool gel 70% em todos os espaços físicos do estabelecimento educacional, especialmente em salas de aula.

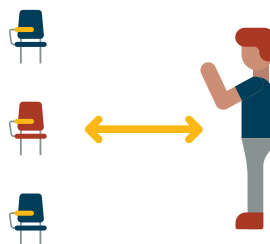
- Na **educação infantil**, os colaboradores responsáveis devem mediar a aplicação do álcool nas crianças.

1.4. Promover a demarcação dos espaços físicos da unidade escolar de forma a aprimorar as medidas de distanciamento social.

- Proceder conforme especificado nas situações previstas nos itens 1 e 6.
- Para o uso de elevadores, informar nova capacidade apropriada de acordo com a área desses equipamentos, respeitando o limite de 1 pessoa por m². Os usuários devem usar máscara e higienizar as mãos com álcool 70% antes e depois do uso do

elevador. Pode-se marcar no piso a posição que cada pessoa deve ocupar quando houver mais de um usuário.

- Sinalizar no chão da sala de aula a distância de pelo menos 1m entre o professor e o aluno da primeira fileira de carteiras.



- Sinalizar que é prioritário manter portas e janelas abertas e evitar o uso do ar-condicionado.

- Em ambientes com máquinas que necessitem de resfriamento, como grandes laboratórios de informática, pode-se proceder das seguintes maneiras:

- » Manter o ar-condicionado desligado durante o uso pelos alunos, com portas e janelas abertas, e realizar o resfriamento da sala durante os intervalos.
- » Manter o ar-condicionado ligado e utilizar até 30%

da capacidade do laboratório, evitando a disposição de pessoas na frente do fluxo de ar gerado pelo aparelho e aumentando para 1,5m a distância entre os ocupantes.

1.5. Disponibilizar em todas as vias de ingresso ao ambiente educacional tapetes úmidos com água sanitária.

- Adotar essa medida em ambientes onde o uso do tapete for indispensável. De modo contrário, remover os tapetes e proceder com a higienização do piso.

1.6. Garantir que os ambientes estejam o mais arejados possível, especialmente as salas de aula, realizando a atividade educacional, sempre que viável em áreas abertas.

- O uso de ar-condicionado deve ser evitado ao máximo em todos os espaços, utilizando apenas em casos de impossibilidade de outro mecanismo de ventilação.
- Nas IES, em laboratórios de ensino e pesquisa que requeiram o uso de ar-condicionado para refrigeração de estruturas, reagentes e máquinas,

reduzir o uso dessas instalações e aumentar o distanciamento das pessoas nesses locais para pelo menos 1,5m. Higienizar as bancadas e assentos conforme orientação.

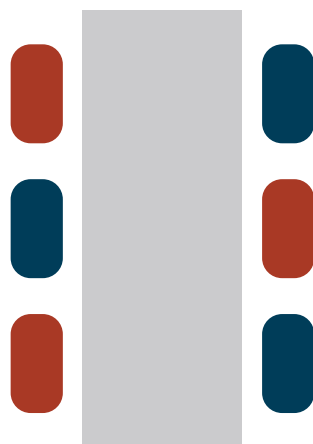
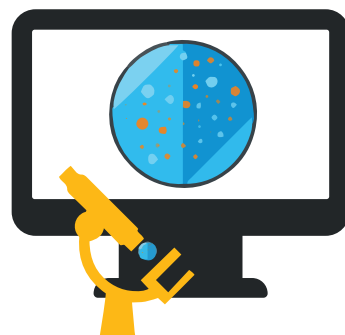
• Ainda sobre os laboratórios de ensino e pesquisa nas IES, recomenda-se:

- » Promover a ventilação natural durante o uso e a higienização do local.
- » Utilizar EPI e orientar alunos, professores e técnicos sobre a necessidade de lavagem dos jalecos após o uso e isolá-los em saco plástico quando guardá-los em bolsas para transporte. Para os usuários que utilizam óculos acrílicos de proteção, realizar a higienização recorrente de acordo com as instruções do fabricante. A mesma indicação é válida para clínicas e outros espaços onde ocorra manuseio de instrumentais e/ou atendimento ao público.
- » Evitar o compartilhamento de materiais, realizar a higienização e desinfecção dos instrumentos utilizados e estimular que os alunos também

façam esse procedimento. Treinar os técnicos para limpeza dos aparelhos e instrumentais com álcool isopropílico, álcool etílico, solução de hipoclorito ou água e sabão, conforme instruções dos fabricantes. Durante as atividades, priorizar apoios de bancada de papelão e utensílios de cobre ou alumínio, caso a IES os possua, pois nesses materiais o vírus fica viável por menos tempo que no plástico e no aço.

» Práticas de microscopia devem ser adaptadas. Se a instituição possui um microscópio com possibilidade de acoplamento de câmera, monitor, televisão ou aparelho de projeção, o professor deve realizar a montagem da lâmina e projetar para que os alunos vejam. Se mais de um professor utilizar aulas com microscopia, o ideal é que haja um microscópio direcionado para cada um, sempre higienizado. Se não for possível a exclusividade, proceder a higienização das oculares, charriot, braço, mesa, parafusos micrométrico e macrométrico e canhão

atentamente e agendar os usos com 72 horas de intervalo. Nas bancadas, os alunos devem ser posicionados com distância em assentos assinalados e intercalados:



» Na medida do possível, utilizar outras metodologias e adiar as práticas de microscopia até que sejam seguras. Pode-se

utilizar programas e aplicativos como Image Scope.

2. COMPORTAMENTO E CULTURA DOS USUÁRIOS

- 2.1. Orientar quanto à importância e necessidade da higienização das mãos de todos aqueles que comparecerem às atividades educacionais presenciais, no momento da chegada.
- Na **educação básica**, orientar que os alunos se dirijam aos banheiros ou pias disponibilizadas para higiene das mãos ao chegar à escola, antes de se alimentar e no retorno à sala de aula.
 - Na **educação infantil**, promover a lavagem das mãos ao chegar à escola, antes de se alimentar e no retorno à sala de aula.
 - No uso das bibliotecas, se este for imprescindível, orientar a lavagem das mãos antes e após o manuseio de livros e a aplicação de álcool 70%.
 - Nas IES que possuírem biblioteca virtual, priorizar esse acervo.



Vai manusear livros na biblioteca? **Lave as mãos antes e depois com água e sabão!**

- 2.2. Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de pano por todas as pessoas que comparecerem ao estabelecimento educacional: especialmente alunos, professores e colaboradores.
- Em todos os segmentos da educação particular, só permitir o acesso às instalações a quem estiver usando máscaras. Se o tempo de permanência do aluno na instituição for superior a **4 horas**, são necessárias pelo menos duas máscaras, no mínimo, uma para antes do intervalo e outra para depois do intervalo.
 - Na **educação infantil** (0 a 2 anos e 11 meses), as crianças **NÃO** devem fazer uso de máscara se não estiverem sendo diligentemente supervisionadas, por risco de sufocamento. Recomenda-se ampliar as distâncias e observar atentamente para que materiais de uso pessoal não sejam compartilhados. Professores, colaboradores e familiares devem fazer uso constante da máscara.

- Na **educação infantil** (a partir de 3 anos) e **fundamental**, orientar os pais sobre a necessidade das máscaras. Se for possível, elaborar um vídeo ou panfleto com as instruções e enviar às famílias antes do retorno às atividades presenciais. Além disso, realizar no primeiro dia do retorno um momento para apresentar as instruções aos alunos, de acordo com a faixa etária.
- No **ensino médio** e **superior**, orientar os alunos sobre a necessidade do uso de máscaras. Oferecer as instruções em vídeo ou panfleto antes do retorno às atividades presenciais e separar, no primeiro dia de retorno, um momento para instrução.
- O não uso de máscaras por tradutores de libras e alunos deve ser observado em todos os segmentos durante a comunicação. Neste caso, deve-se redobrar a atenção com o distanciamento e a higienização.

2.3. Realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas que comparecerem ao estabelecimento educacional, no momento da chegada.

- Em todos os segmentos, o ideal é aferição da temperatura por meio de equipamento infravermelho no momento do ingresso.
- Além da IES, importante orientar familiares e responsáveis para que a aferição da temperatura seja atestada em casa, além de verificar a condição de bem-estar do estudante. Pode-se elaborar um termo de corresponsabilidade com a família no qual ela deve atestar que o aluno não apresentou sintomas no período anterior ao início das aulas.
- Aos professores e colaboradores, deve ser orientado que, em caso de febre, é necessário informar esse sintoma o mais rapidamente possível ao superior, evitando se dirigir à instituição.
- Qualquer colaborador ou aluno que tiver a temperatura elevada (acima de 37,5°C) deve ser direcionado para casa imediatamente e afastado por até 14 dias após o fim do episódio febril ou apresentação de laudo médico que descarte Covid-19.
- Para as IES que realizam atendimento ao público como em

clínicas e unidades de atendimento jurídico, é fundamental a aferição da temperatura dos colaboradores e estudantes envolvidos. Nesses ambientes, pode-se sinalizar o máximo de pessoas que podem ingressar ao mesmo tempo e uma distância dos balcões de atendimento de 1,5m se o atendente estiver sentado ou 1m se estiver em pé, considerando a profundidade do balcão. Os assentos devem ter a disponibilidade assinalada (por exemplo: assentos azuis, disponíveis):



2.4. Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo para alunos e trabalhadores sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase na correta utilização de máscaras, higienização de mãos e objetos e respeito ao distanciamento social seguro.

» Desenvolver e promover campanhas direcionadas a colaboradores, professores, estudantes, família e visitantes.

» Na **educação básica**, elaborar um sistema de comunicação semanal com as famílias. Antes do retorno às atividades presenciais, enviar às famílias um informativo com as medidas de segurança adotadas.

2.5. Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo com as famílias sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase no engajamento colaborativo destes na orientação de seus familiares e na sua corresponsabilidade no sucesso dessas medidas, inclusive com a rápida e fidedigna comunicação à instituição de ensino e às autoridades de saúde no caso de constatação de algum sintoma da Covid-19.

2.6. Recomendar a alunos e trabalhadores para que, na medida do possível, tragam calçado adicional limpo para utilização exclusiva dentro de sala de aula. Se for difícil a aplicação, sugere-se:

- Na **educação infantil**, em salas de piso emborrachado, carpete ou EVA, deixar os sapatos do lado de fora da sala.
- No **ensino superior**, para clínicas e locais de atendimento

ao público em macas, divãs ou cadeiras de dentista, proteger com plástico PVC as regiões de apoio de pés e mãos, removendo-o e descartando-o após o uso. Deve-se sempre realizar a higienização das cadeiras e piso entre os atendimentos. É importante também que os atendimentos sejam espaçados para evitar aglomeração durante a espera. Se for possível, estimular o uso de propé.

- Em todas as instituições, instruir para que mochilas e bolsas não sejam apoiadas no chão e proceder a limpeza do piso conforme orientações.

2.7. Recomendar a alunos e trabalhadores para que, na medida do possível, tragam máscaras de pano adicionais para troca a cada três horas.

- Para professores, a fala constante ocasiona umidade da máscara em intervalo menor que duas horas. O ideal é possuir uma máscara para cada hora/aula ministrada e realizar a troca entre as aulas ou assim que percebê-la úmida, após a higienização adequada das mãos.

- Colaboradores devem utilizar máscaras e possuir uma máscara para ser trocada a cada três horas de trabalho. Por exemplo, um colaborador com expediente de seis horas deve levar pelo menos duas máscaras.

- No **ensino superior**, professores, alunos e colaboradores das áreas de saúde, durante as atividades com o público, devem usar máscara profissional (adicionada ou não de escudo facial). Em aulas teóricas, podem usar a máscara de pano.

- Promover campanhas de instrução sobre o uso correto das máscaras.

2.8. Recomendar a alunos e trabalhadores para que, na medida do possível, tragam sua própria toalha de mão. Evitar toalha de pano. Sugere-se:

- Em todos os segmentos, fornecer toalhas de papel descartáveis nos banheiros, áreas de alimentação e higiene das mãos, e priorizar, quando disponível nas instituições, os dispensers com sensores.

- Na **educação infantil**, onde houver necessidade insubstituível de toalhas de pano para as crianças, solicitar que a família identifique com o nome do aluno e proceda a lavagem diariamente com água e sabão ou uma solução de 0,5% de cloro (25 ml de água sanitária em 1L de água).

3. MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE CONTÁCIO

3.1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da Covid-19, orientando-a e a seus familiares a realizar o imediato procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.

- Em todas as etapas da educação, no caso do aluno com suspeita de Covid-19, encaminhá-lo para regime domiciliar. Não confirmada a doença, com retorno em menos tempo, ou confirmada a doença, para retorno após os 14 dias; o aluno deverá apresentar laudo médico.

- No caso de colaborador, afastamento do trabalho com orientação para ida ao médico. Para retorno, é necessário

apresentação do laudo médico, independentemente se positivo ou negativo para Covid.

- Se algum familiar de contato próximo de aluno ou colaborador estiver com suspeita de Covid-19, recomendar que permaneça em domicílio até a comprovação ou descarte da suspeita.

- Se a suspeita for confirmada, recomendar que o colaborador ou aluno, ainda que não apresente sintomas, permaneça em domicílio por 14 dias ou pelo tempo determinado por atestado médico.

- **A instituição deverá ter uma sala reservada para encaminhamento da pessoa suspeita até a chegada de responsável.**

- **Em caso de suspeita, o grupo (no caso, a turma) deve ser isolado por 7 dias.**

- **Em todos os segmentos da educação particular é preciso estar atento aos sintomas: febre, tosse, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.**

3.2. Notificar, imediatamente, a existência de casos

confirmados de Covid-19 às autoridades de saúde do município detectados em alunos, professores e colaboradores.

- 3.3.** Promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, dos alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco da Covid-19, entre eles:
- I** • maiores de 60 anos; **II** • gestantes; **III** • pessoas que apresentem sintomas relacionados à doença, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar; **IV** • portadores de imunodeficiência de qualquer espécie; **V** • transplantados e cardiopatas; **VI** • portadores de demais comorbidades associadas à Covid-19; **VII** • diabéticos; **VIII** • pessoas com doenças respiratórias crônicas; **IX** • pessoas que fazem uso de medicamentos imunossupressores; **X** • pessoas em tratamento

quimioterápico; **XI** • pessoas com anemia falciforme.

- Identificar alunos que fazem parte do grupo de risco para manutenção em regime domiciliar, exceto para aulas práticas.
- Identificar membros da equipe administrativa que fazem parte do grupo de risco para home office. Em todas as etapas do ensino, as atividades que puderem ser realizadas de maneira remota devem permanecer assim até que autoridades de saúde sinalizem a segurança sanitária, para evitar trânsito e aglomerações nas instituições.
- Ainda nesse sentido, setores que puderem devem adotar o rodízio de funcionários entre atividades presenciais e remotas, independentemente da ocorrência de pessoas de grupo de risco.
- Identificar professores que fazem parte do grupo de risco para seguir no modelo digital.

PROTOCOLO PEDAGÓGICO

1. Até que as autoridades de saúde afirmem não ser mais necessária a adoção do protocolo de saúde, a instituição deverá priorizar o trabalho educacional remoto, promovendo gradualmente a adoção de atividades presenciais de forma segura e consonante com seus níveis de necessidade. A escola deve ter clareza e segurança sobre as recomendações existentes no Parecer CNE/CP nº 05/2020. Tal documento, acompanhado de parecer do Conselho Estadual e Municipal, será norteador para organização do trabalho da instituição de ensino.
- No caso de retorno às atividades presenciais, sugere-se o retorno gradual e escalonado, levando em consideração o nível de autonomia e a urgência pedagógica. Para instituições de educação básica que trabalhem com apenas um segmento, ou que tenham turnos alternados, entende-se a possibilidade de uma reorganização dentro do próprio segmento,

criando configurações de retorno por turma e por turno. Para essa organização, entende-se um intervalo de 3 dias para cada grupo de turmas, agregando tais turmas e reavaliando o funcionamento da instituição a cada nova etapa de crescimento do atendimento.

- Sugere-se:
 - I.** Educação infantil e ensino médio
 - II.** Ensino fundamental I
 - III.** Ensino fundamental II
- Ainda observando os decretos locais e federais, sugere-se que o retorno seja realizado de modo alternado.
 - » Algumas turmas no período da manhã e outras no período da tarde, conforme o número de turmas da instituição.
 - » Atividades presenciais alternadas com atividades on-line nos dias da semana (um grupo com as aulas segundas e quartas e outro com aulas às terças e quintas, por exemplo).
 - » Organização das aulas dos componentes curriculares em

um dia da semana, focando diminuir o número de alunos em contato com cada professor.

- » No caso de divisão de turma pela incapacidade de manter todos os alunos na mesma sala, em razão da configuração de alunos por área disponível, estudar a possibilidade de transmissão das aulas presenciais ao vivo para grupo que estiver em casa.
- Para as instituições que oferecem apenas uma etapa da **educação básica** (infantil, fundamental ou média), retornar com as atividades de forma escalonada entre as turmas, conforme as sugestões.

- No **ensino superior**, priorizar: **Sugestão 1:**

IV. Turmas de alunos formandos e ingressantes no semestre

V. Turmas de alunos formandos no semestre seguinte

VI. Turmas em aulas práticas

- Até que cesse a necessidade das medidas de isolamento social, alternar as datas de atividades práticas de turmas e cursos e intercalar com atividades teóricas e aulas on-line.
- Em todos os segmentos da educação particular, deve-se escalonar os horários de entrada, intervalos e saída. Por exemplo:

	ENTRADA	INTERVALOS	SAÍDA
GRUPO 1	7h00	9h00	11h30
GRUPO 2	7h30	9h30	12h00
GRUPO 3	8h00	10h00	12h30

*Consideramos aqui o termo “grupo” como um conjunto de turmas agrupadas para efeito do horário determinado

- Para alunos de regime integral na **educação básica** e no **ensino superior**, sugerir-se que as atividades presenciais sejam realizadas em apenas um período, com atividades on-line ou tutoradas a distância no contraturno. Essa sugestão visa a reduzir a necessidade de almoço nas instituições e a existência de aglomeração, além de evitar o uso compartilhado em mesmo turno de públicos distintos.
- Para o contraturno da **educação infantil** e anos iniciais do **ensino fundamental** que ocorram em regime integral, a escola deverá elaborar orientações para as famílias sobre as atividades realizadas.
- Na **educação infantil**, nos períodos de atividades remotas e contraturnos, deve-se elaborar atividades de estímulo e reforço a serem aplicadas pela família através da internet ou meio impresso.
- Nos anos iniciais do **ensino fundamental**, nos períodos de atividades remotas, pode haver o uso de aulas gravadas síncronas

ou assíncronas, lista de exercícios, atividades impressas e outras atividades que já estejam estabelecidas pelas instituições.

- Nos anos finais do **ensino fundamental** e no **ensino médio**, nos períodos de atividades remotas, podem ser propostas pesquisas na internet, atividades de sequências didáticas, lista de exercícios, testes on-line e uso de redes sociais.
- Em todos os segmentos da educação particular, deve-se atentar para o público da educação especial, planejando atividades e propostas, presenciais ou a distância, adaptadas à realidade dos estudantes.
- As avaliações presenciais devem ser intercaladas entre as turmas. Em todos os segmentos, deve-se posicionar os alunos como indicado no item 1. Recomenda-se o uso de auditórios para a aplicação, nas instituições que possuem, com intervalo de 24 horas entre as aplicações, mantendo portas e janelas abertas.
- As orientações de projetos na **educação básica** ou

- **superior** devem ser feitas on-line, a menos que haja dificuldade de conexão dos estudantes. Neste caso, optar por espaços abertos e ventilados, usar máscara e respeitar o distanciamento.
- As IES que tiverem ações de pesquisa devem retornar com as atividades presenciais observando aquelas que gerem menos interação entre os pesquisadores, que façam uso de suprimentos perecíveis e animais e que estejam mais próximas do prazo de conclusão.
- Para as atividades de extensão das IES, que naturalmente envolvem contato e intervenções com público externo, deve-se priorizar o retorno daquelas que ofereçam menor grau de interação, que possam ser efetivadas em ambientes ao ar livre, amplos e ventilados, respeitando o distanciamento social e os decretos sobre circulação de pessoas.
- Palestras e eventos acadêmicos devem ocorrer no formato digital, em plataformas de web-conferência e/ou redes sociais.
- Para os momentos de recreação na **educação básica**, sugerem-se atividades com menos contatos físicos e aglomerações.
- Na medida do possível, em todos os segmentos da educação particular, secretarias e núcleos de atendimento devem ter o horário reduzido, priorizando a solicitação e emissão de documentos por meio eletrônico.
- 2. Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou àqueles que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais.
- Prever um plano de reposição de atividades práticas quando for possível o retorno à presencialidade ou consultar as opções de adaptação previstas no **Parecer CNE/CP nº 05/2020**.
- 3. Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho remoto para que professores e colaboradores que se encontrem no grupo de risco da Covid-19 possam desenvolver suas atividades. Proceder como já descrito anteriormente.
- 4. Organizar o plano de trabalho pedagógico para que as atividades educacionais a serem desenvolvidas de forma presencial sejam realizadas preferencialmente em locais abertos ou, na sua inviabilidade, de modo a que se evitem espaços pequenos.
- 5. Organizar o plano pedagógico para que as atividades que demandem interação física ocorram sem o contato entre os alunos e, preferencialmente, sem compartilhamento de materiais.
- Nas aulas de Educação Física, sugere-se o uso de espaços ao ar livre, com sinalização e organização dos estudantes a **3 metros** de distância uns dos outros. São sugeridas as práticas de alongamento, meditação, yoga, ginástica e dança individual. Não devem ser realizados esportes coletivos.
- Para as atividades de interação e discussão, devem ser priorizadas as práticas que os estudantes possam realizar de seus locais de assento, como debates.
- Na **educação infantil** e **fundamental I**, evitar o uso de parquinhos. Se usá-los, direcionar os alunos para brinquedos específicos e não permitir o rodízio. Realizar a higienização com água, sabão e água sanitária imediatamente após o uso. Proceder com a lavagem das mãos das crianças, bem como aplicação de álcool 70%.
- Deve-se priorizar brinquedos de plástico, com superfícies lisas, para facilitar a higienização, que precisa ser feita com aplicação de álcool 70% antes e após o uso. Sem a desinfecção, a meia-vida do coronavírus é de aproximadamente sete horas em superfícies plásticas.
- O mesmo procedimento deve ser observado quando se tratar de alunos cegos, com baixa visão ou outras condições que necessitem do tato para realizar atividades. Seu material deve ser exclusivo e não compartilhado em nenhuma hipótese, deve ser higienizado antes e após o uso, e a limpeza dos locais de trajeto e salas desses estudantes deve ser intensificada.

- Do mesmo jeito, talheres e objetos de higiene pessoal não devem ser compartilhados e devem ser limpos antes e após o uso com água e sabão e álcool 70%. Deve-se priorizar talheres de alumínio, pois o tempo de sobrevivência do coronavírus nesse material é menor que em plástico, ou utilizar descartáveis.
- 6. Organizar a atividade educacional de forma que os alunos não retirem seus materiais do ambiente escolar.
- Transitar no trajeto casa-escola com apenas o necessário.
- Materiais escolares como cadernos e livros devem ser mantidos na escola e deve-se incentivar que os alunos tenham um caderno exclusivo para as atividades de casa.
- Materiais como tesouras, canetas, pastas e mochilas devem ser higienizados com álcool 70%.
- No **ensino superior**, deve-se estabelecer uma campanha de incentivo à higienização dos materiais pessoais e cuidados com os EPIs, principalmente jalecos.

PROTOCOLO JURÍDICO

1. Reiterar as recomendações do presente protocolo, por cada instituição de ensino, na forma de regulamento a ser disponibilizado a toda a comunidade envolvida na atividade educacional, colhendo-se seu “ciente”.
2. Definidos os parâmetros indicados no protocolo pedagógico, recomenda-se a ampla divulgação a todos os envolvidos com a construção de “termo de opção educacional” a ser subscrito por todo contratante/responsável.
3. Tanto no período antecedente ao retorno às atividades presenciais quanto no período de retorno tratado no presente protocolo, recomenda-se que a formatação do trabalho remoto a ser eventualmente desenvolvido pelos trabalhadores sejam materializados em instrumento aditivo aos contratos de trabalho.
4. Haja vista a atividade educacional particular ser amplamente fiscalizada por inúmeros órgãos, em especial os Ministérios Públicos, recomenda-se que todas as instituições de ensino promovam a construção de todos os regulamentos e protocolos de segurança aqui recomendados, com as respectivas ciência e assinatura dos envolvidos, previamente à efetivação do retorno às atividades presenciais.

As orientações deste plano de ação foram validadas por:

Renata Andrade Ávila

Bióloga – CRBio 115269/02D

ART: 2-36656/20-E

Checklist

PLANO DE AÇÕES

Checklist

PROTOCOLO DE SAÚDE

1. ESTRUTURA FÍSICA

- ☐ Organizar a estrutura operacional das salas de aulas
- ☐ Higienizar e desinfetar as dependências diariamente
- ☐ Disponibilizar álcool gel 70% em todos os espaços físicos
- ☐ Promover a demarcação dos espaços físicos da unidade escolar de forma a aprimorar as medidas de distanciamento social
- ☐ Disponibilizar em todas as vias de ingresso ao ambiente educacional tapetes úmidos com água sanitária
- ☐ Garantir que os ambientes estejam o mais arejados possível

2. COMPORTAMENTO E CULTURA DOS USUÁRIOS

- ☐ Orientar sobre a necessidade de higienização das mãos de alunos, professores, colaboradores e visitantes

- ☐ Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de pano
- ☐ Realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas dentro da instituição
- ☐ Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo para alunos e trabalhadores sobre este protocolo de saúde
- ☐ Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo com as famílias sobre este protocolo de saúde
- ☐ Recomendar o uso de calçado adicional
- ☐ Recomendar uso de máscaras de pano adicionais para troca a cada três horas
- ☐ Recomendar que alunos e colaboradores tragam sua própria toalha de mão

3. MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE CONTÁGIO

- ☐ Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa

que apresente os sintomas característicos da Covid-19

- ☐ Ter uma sala exclusiva para acolhimento de suspeitos
- ☐ Notificar, imediatamente, a existência de casos confirmados de Covid-19 às autoridades de saúde do município
- ☐ Promover o afastamento de atividades presenciais dos alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco da Covid-19

PROTOCOLO PEDAGÓGICO

- ☐ Priorizar o trabalho educacional remoto
- ☐ Desenvolver um plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco
- ☐ Desenvolver um plano de trabalho remoto para que professores e colaboradores que se encontrem no grupo de risco da Covid-19 possam desenvolver suas atividades

- ☐ Organizar o plano de trabalho pedagógico para que as atividades educacionais a serem desenvolvidas de forma presencial sejam realizadas preferencialmente em locais abertos
- ☐ Organizar o plano pedagógico para que as atividades que demandem interação física ocorram sem o contato entre os alunos
- ☐ Organizar a atividade educacional de forma que os alunos não retirem seus materiais do ambiente escolar.

PROTOCOLO JURÍDICO

- ☐ Reiterar as recomendações do presente protocolo
- ☐ Divulgar a todos os envolvidos a construção de “termo de opção educacional”
- ☐ Formatação do trabalho remoto ser incorporado aos contratos de trabalho
- ☐ Construção de regulamentos e protocolos de segurança

REFERÊNCIAS

ACÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, 03 de abril de 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e-1c5a10f7>. Acesso em 26 de maio de 2020.

ANGELA PINHO. Folha de S.Paulo. SP planeja volta às aulas com 20% dos alunos, da creche à universidade. 07 de maio de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/05/sp-planeja-volta-as-aulas-com-20-dos-alunos-da-creche-a-universidade.shtml>. Acesso em 27 de maio de 2020.

BOYCE JM. Alcohols as Surface Disinfectants in Healthcare Settings. Infect Control Hosp Epidemiol. 2018; 39(3):323-328. doi:10.1017/ice.2017.301.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP 05/2020, de 04 de maio de 2020. Dispõe da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/sumula-do-parecer-cne/cp-n-5/2020-254924735>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Covid-19. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#sintomas>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

FIOCRUZ. Quanto tempo o coronavírus sobrevive em superfícies? 19 de março de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-sobrevive-em-superficies>. Acesso em 25 de maio de 2020.

FIOCRUZ. Quais são as pessoas consideradas como grupo de risco? 27 de março de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quais-sao-pessoas-consideradas-como-grupo-de-risco>. Acesso em 25 de maio de 2020.

IYER P, AZIZ K, OJCIUS DM. Impact of Covid-19 on dental education in the United States [published online ahead of print, 2020 Apr 27]. J Dent Educ. 2020;10.1002/jdd.12163. doi:10.1002/jdd.12163.

LEYCABYOSYSTEMS. Aperio ImageScope – Pathology Slide Viewing Software. Disponível em <https://www.leicabiosystems.com/pt/imagem-de-patologia/manage/aperio-imagescope/>.

PORTAL DO FARMACÊUTICO. Orientação sobre uso de água sanitária no combate ao coronavírus. 30 de março de 2020. Disponível em: <https://pfarma.com.br/coronavirus/5355-a-gua-sanitaria.html>. Acesso em 26 de maio de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Department of Communications. Water, sanitation, hygiene and waste management for the Covid-19 virus: technical brief. Geneva; 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-covid-19>. Acesso em 25 de maio de 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência de Vigilância em Saúde. Nota Técnica DIVS N° 007/DIVS/SUV/SES/SC. Dispõe sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) dirigidas ao uso de bebedouros. Disponível em: <http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-007-2020.PDF>. Acesso em 27 de maio de 2020.

SÃO PAULO. Portal de Notícias. USP: Modelo de viseira de proteção é produzido por indústrias no combate à Covid-19. 19 de março de 2020. Disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/usp-modelo-de-viseira-de-protecao-e-produzido-por-industrias-no-combate-a-covid-19/>. Acesso em 25 de maio de 2020.

TELESAÚDE – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Quanto tempo o vírus que causa a COVID-19 sobrevive em superfícies? 10 de março de 2020. Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessaude/posts_coronavirus/quanto-tempo-o-virus-que-causa-o-covid-19-sobrevive-em-superficies/. Acesso em 27 de maio de 2020.

THE NEW ENGLAND JOURNAL OF MEDICINE. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. Disponível em https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973?query=featured_home. Acesso em 27 de maio de 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação na Pandemia: o retorno às aulas presenciais frente à Covid-19. 06 de maio de 2020. Disponível em <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/educacao-na-pandemia-o-retorno-as-aulas-presenciais-frente-a-covid-19>. Acesso em 26 de maio de 2020.

UOL. Escudo facial pode proteger, mas não impede usuário de transmitir Covid-19. 18 de maio de 2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/18/escudo-facial-pode-protetger-mas-nao-impede-usuario-de-transmitir-covid-19.htm>? Acesso em 27 de maio de 2020.

